



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5038 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2484

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.292,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>152.292,00</b>
----------------------------	-------------------

**02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE**

<b>Ficha: 234</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>61.498,21</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	032	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	
	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	

<b>Ficha: 234</b>	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	<b>90.793,79</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	032	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	
	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>152.292,00</b>
-----------------	-------------------

Fontes de Recurso

604 000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários c 152.292,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

---

**DECRETO Nº 5038 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2484**

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

---